



Política Global de Gestão de Riscos e Estrutura de Controle

ICE Asset Management





OBJETIVO DA POLÍTICA:

Resumir os princípios aplicados pela **ICE Asset Management** na atividade de administração de carteiras de valores mobiliários

PRINCIPAIS NORMAS RELACIONADAS:

Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021

Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022

A QUEM SE APLICA?

Grupo ICE, incluindo todas as entidades e áreas relacionadas à atividade de administração de carteiras de valores mobiliários no Brasil.



1. POLÍTICA GLOBAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – GESTÃO DE RISCOS E ESTRUTURA DE CONTROLE

Esta Política determina os fundamentos da gestão de riscos da **ICE Asset Management**, ao estabelecer os princípios de controle que regem nossa estrutura de controles internos. Ela define a formação e as responsabilidades de nossos principais comitês de gestão de risco, gestão de negócios e funções de controle independente (Jurídico e Compliance, Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco Operacional, Risco Socioambiental e de Governança e Auditoria Interna). Finalmente, ela também define as responsabilidades dos principais diretores de riscos.

1.1 PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL:

Em atendimento à Resolução CVM nº 21/2021, a ICE Asset Management mantém estrutura de controles internos que assegura a segregação de funções e a atuação independente das áreas de risco, compliance e auditoria. A função de controle é desempenhada por estruturas organizacionais apartadas daquelas que tomam risco diretamente, com reporte direto ao Diretor Responsável pelos Controles Internos.

- A Gestão de Negócios nas respectivas Unidades de Negócio tem como prioridade absoluta proteger os interesses de longo prazo da empresa, não apenas maximizar lucros a curto prazo.
- Reconhecemos que a exposição a certos riscos é inerente ao nosso negócio, e que riscos operacionais são uma consequência inevitável de qualquer negócio. Nosso objetivo não é, portanto, eliminar todos os riscos, mas atingir um equilíbrio adequado entre risco e lucro.
- Responsabilidade da Gestão: a existência de Funções de Controle de Risco Independente e Auditoria não se destina a substituir ou reduzir a responsabilidade dos gestores em negócios e áreas de logística de entender e gerenciar todos os riscos que afetam a atividade sob sua responsabilidade.
- Controles Independentes: processos de controle independente são implementados em função da natureza dos riscos, de conflitos de interesses potenciais e para equilibrar os interesses de curto e longo prazo da **ICE Asset Management**.



- Divulgação de Riscos: divulgação abrangente, transparente e objetiva de nossas exposições a riscos às partes interessadas (Alta Administração, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Reguladores, Acionistas, Clientes, Agências de Rating, etc.) é a pedra fundamental do processo de controle de riscos.
- Proteção de Nossa Situação Financeira e Rendimentos: protegemos nossos rendimentos e situação financeira controlando nossa exposição a riscos em diversos níveis (por ativo, por carteiras, por tipo de negócio e global) para todos os tipos de riscos e negócios.
- Proteção da Reputação: protegemos nossa reputação gerenciando e controlando os riscos incorridos em função de nossas operações. Evitamos a concentração de riscos e controlamos a perda máxima esperada através de *stress-testing* e da adoção de limites para crédito, mercado, liquidez e riscos operacionais.

1.2 PRINCIPAIS RISCOS A QUE ESTAMOS EXPOSTOS:

- Risco Legal é o risco de perda financeira em função de direitos inexigíveis associados a contratos deficientes ou inadequados. Tomamos todas as medidas razoáveis para identificar, analisar, avaliar e eliminar ou mitigar os riscos legais, assinando apenas contratos que apresentem riscos potenciais considerados justos e aceitáveis. A **ICE Asset Management** não irá, voluntariamente, celebrar contrato que esteja em desacordo com a legislação aplicável e/ou nossos princípios institucionais. Respeitaremos ambos, observando sempre o mais restritivo – conservador.
- Risco de Compliance é o risco de imposição de sanções legais ou regulatórias, perda financeira ou danos à reputação por não cumprir com a legislação, códigos de conduta e/ou padrões de boas práticas aplicáveis.
- Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos e remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.



- Risco de Mercado é o risco de perdas associado à flutuação no valor de mercado de depósitos em ações, commodities, câmbio, juros, etc.
- Risco de Liquidez é gerado quando as reservas e disponibilidades de uma instituição (ou fundo/portfólio) não são suficientes para honrar suas obrigações no momento em que elas ocorrem, em decorrência de descasamento de prazo e/ou de volume entre os pagamentos e recebimentos possíveis.
- Risco Operacional é o risco de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos.
- Risco Socioambiental (ou risco ESG – Environmental, Social & Governance) é o risco associado à possibilidade de perdas financeiras ou danos à imagem e à reputação em decorrência de danos socioambientais ou más condutas de governança.

A gestão destes riscos segue políticas e procedimentos dedicados a cada um deles.

2. POLÍTICA DE CONTROLE DE RISCO DE CRÉDITO (CRC)

A **ICE Asset Management** conta com analistas de crédito dedicados à área de gestão de recursos de terceiros, com função de avaliar operações que apresentem risco de crédito através da elaboração de estudos macroeconômicos, setoriais e também específicos por emissor/produto (onde avaliam a capacidade operacional e financeira da companhia emissora, além da estrutura do ativo). Análises internas podem ser complementadas por análises externas recebidas pela **ICE Asset Management** (agências de rating, equipes de research, etc.).

O responsável pela análise estabelece um limite por emissor exclusivo a ser observado pelos gestores, inserindo-se neste conceito qualquer instrumento de mercado capaz de gerar algum coeficiente de risco de crédito, sempre respeitando as regras de diversificação vigentes na legislação de fundos bem como os mandatos específicos de cada produto. As análises são avaliadas pelo Subcomitê de Crédito para definir a eventual aprovação e nível de preço de compra do ativo.

As análises elaboradas consideram principalmente a capacidade de pagamento dos emissores, embora considerem também os riscos de imagem, custódia e de entregado ativo. Não há período formal de validade da análise de crédito. Os créditos em carteira são constantemente monitorados



e avaliados à luz de novas notícias relevantes sobre as empresas e/ou divulgação de resultados, além de alterações relevantes em seu segmento de atuação ou condições macroeconômicas, entre outros fatores.

O processo de seleção de ativos de créditos é composto por três etapas:

- Primeiramente, são avaliados em detalhe os fundamentos de crédito dos emissores, com forte ênfase em fluxo de caixa (capacidade de pagamento) e estrutura de capital.
- Em seguida, é efetuada uma ampla análise dos aspectos qualitativos, onde se dará especial atenção à qualidade do management, estrutura acionária, orientação estratégica, market-share, capacidade de distribuição, valor da marca, dentre outros fatores. O approach da análise será direcionado de acordo com a natureza do emissor (financeira e não-financeira) e considerando os riscos contidos nos diferentes setores da economia.
- Finalmente, é efetuada uma análise de stress, através da qual o analista de crédito procura antecipar o impacto de possíveis eventos (regulatórios, cambiais, etc.) que possam comprometer o perfil de crédito das empresas até o vencimento das operações.
- Problemas de inadimplência (consumada ou provável) são analisados caso a caso. O primeiro passo é entender o motivo do atraso do vencimento e levar a situação ao responsável para análise, onde a estrutura do ativo é reavaliada considerando a real situação da empresa naquele momento.
- Em seguida são definidas as ações a serem executadas. Na maioria dos casos exercemos o direito de cobrar os encargos contratuais previstos (multa e juros) e incluir a empresa nos órgãos de restrição ao crédito (Serasa). Um segundo passo seria notificar a empresa extrajudicialmente.

RISCO DE CONTRAPARTE

Conforme mencionado previamente, a Política de Gerenciamento de Risco de Crédito da **ICE Asset Management** contempla limites por contrapartes, conglomerados, setores e estruturas individualizadas.



3. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO

As áreas de gestão são, em primeira instância, as principais responsáveis pelo gerenciamento do risco de mercado. A área de Risco de Mercado exerce a função de controle do risco de mercado e atua de maneira independente das áreas de negócios, reportando-se diretamente ao Chief Risk Officer (CRO) da **ICE Asset Management**.

3.1 RESPONSABILIDADES DA ÁREA DE RISCO DE MERCADO:

- Identificação e mensuração do Risco de Mercado através do cálculo de VaR, Stress Test e cálculo de Exposições / Sensibilidades das carteiras;
- Controle de Risco de Liquidez, verificando adequação do perfil de liquidez dos ativos em carteira em relação às regras de carência e risco de resgates de cada fundo;
- Elaboração de relatórios diários para a divulgação dos números de risco para os responsáveis pelas áreas de gestão e para a Alta Administração, dando o suporte necessário para o correto gerenciamento do risco;
- Estabelecimento, controle e revisão das políticas de risco vigentes, incluindo os limites de risco;
- Estabelecimento e revisão dos modelos de cálculo de risco utilizados;
- Estabelecimento e revisão dos cenários de Stress Test Hipotéticos;
- Monitoramento contínuo dos riscos incorridos e investigação de qualquer anomalia aparente, incluindo:
 - Inconsistências entre o risco reportado e o retorno realizado (não somente as exceções de backtesting, mas qualquer situação onde haja uma divergência significativa entre eles;
 - Inconsistências entre os riscos incorridos e o perfil dos fundos de investimentos –sempre que necessário, escalando para a Alta Administração e Heads das áreas de gestão;
- Posições que não estejam sendo aparentemente gerenciadas de forma ativa; e



3.2. RESPONSABILIDADES DAS ÁREAS DE NEGÓCIO

- Identificar todos os riscos envolvidos em qualquer linha de negócio, produto ou transação;
- Certificar que as transações estejam devidamente lançadas nos sistemas apropriados diariamente;
- Monitorar e gerenciar os riscos de mercado contidos em seus portfólios de forma ativa e contínua, incluindo os riscos de concentração de qualquer dimensão e notificando a área de Risco de Mercado sobre quaisquer riscos por eles identificados que não estejam corretamente capturados nos sistemas (Front-office e Risco); e
- Respeitar as políticas e limites de risco de mercado vigentes – aprovação ex ante deve ser obtida para quaisquer exceções que possam ser antecipadas e aprovações ex post devem ser obtidas para quaisquer excessos de limites passivos ou não antecipáveis.

3.3 METODOLOGIAS UTILIZADAS NA APURAÇÃO DO RISCO DE MERCADO *VALUE AT RISK* (VAR)

O gerenciamento de risco dos fundos é realizado através de um rigoroso controle do VaR de cada um dos ativos que compõem sua carteira.

O VaR com um grau de confiança de 95% e 99% para um dia é apresentado como função do patrimônio líquido da carteira. Ou seja, determina-se com uma probabilidade de acerto de 95% e 99% qual a perda máxima que esta carteira do Fundo pode apresentar.

O cálculo é realizado utilizando-se o modelo de simulação histórica, de forma que nenhuma hipótese a respeito da distribuição estatística dos eventos é realizada. Além disso, são preservadas todas as correlações entre os ativos e as classes de ativos presentes no produto. Deve ser ressaltado que os resultados apresentados pelo modelo possuem grau de confiabilidade limitado, de forma que perdas maiores que aquelas observadas nos relatórios de risco podem ocorrer.

Alguns fundos da **ICE Asset Management** têm limites de VaR máximo preestabelecidos em regulamento, que são estipulados pela área de Gerenciamento de Risco, com base no perfil do produto e do público-alvo. Caso este limite esteja acima daquilo que foi preestabelecido para o Fundo, as posições são revistas. Vale mencionar que ao longo do dia as exposições são





monitoradas dinamicamente pela área de gestão, sendo os risk managers on-line responsáveis por simular as posições em termos de risco.

STRESS TEST

O Stress Test é realizado pela área de Risco de Mercado para estimar o comportamento do fundo nos períodos de stress. Atualmente, são utilizados dois modelos de teste de stress:

Simulação histórica: identifica o comportamento do portfólio atual de acordo com movimentos de mercado acontecidos no passado;

Por cenários: simula o comportamento do portfólio caso um movimento hipotético de mercado ocorra. São utilizados cinco cenários de stress otimistas e cinco cenários de stress pessimistas. Os cenários são elaborados em conjunto com a área de risco e a área Macroeconômica.

Back Test

O Back Test é realizado regularmente para comparar a performance do fundo em relação ao VaR estimado em um determinado período.

Será apurado a quantidade de dias que o retorno foi inferior ao VaR estimado, para checar se estas exceções estão dentro do nível de confiança definido para o VaR do fundo. Também são apurados os casos da performance acima do estimado para o fundo.

Stop Loss

Todas as posições têm stop loss que devem sempre ser respeitados. O stop loss é definido pela área de gestão e, via de regra, é mais próximo aos preços de mercado em posições de trading e pouco mais distante em posições estruturais.

A área de gestão possui autonomia, de acordo com os mandatos dos fundos e as definições de alocação e de Comitê de Asset Management, para zeragem de posições, sendo o risco dos fundos mensurados através do seu respectivo *Value at Risk*, conforme previsto em regulamento.



Uma vez que as negociações nos mercados são iniciadas, as operações realizadas pelos gestores são monitoradas pela equipe de risco on-line, que verifica o enquadramento do fundo aos limites de Risco permitidos.

MONITORAMENTO DO RISCO DE MERCADO

A área de Risco de Mercado calcula e gerencia o risco de mercado das carteiras sob responsabilidade do **ICE Asset Management** através de ferramentas desenvolvidas internamente. Entre estas, a principal é o sistema PARIS (ICE Asset's Risk Information System). As principais funcionalidades do sistema PARIS são:

- Cadastro dos limites de VaR por fundo e o nível de segurança;
- Cálculo do VaR dos fundos;
- Monitoramento do VaR calculado de cada fundo frente ao limite de VaR, indicando os casos de limite; excedido e de VaR acima do nível de segurança;
- Envio dos e-mails (de acordo com um dos modelos pré-definidos) para os gestores do fundo e para as áreas de controle;
- Consulta da evolução do VaR e das exposições aos fatores de risco do fundo em um determinado período;
- Geração dos relatórios detalhados de Risco de Mercado dos fundos.
- Além da análise individual do fundo, diariamente é preparado um mapa geral de Risco por entidade gestora para detectar fundos que apresentaram oscilações de VaR, Exposição, Stress e Alocação de Caixa acima de parâmetros internos pré-definidos por categoria de fundo. Os procedimentos de controle de Risco dos fundos encontram-se descritos em documento interno da área de Risco de Mercado.

3.4. MONITORAMENTO DE LIMITES DAS ESTRATÉGIAS

As regras de enquadramento de cada um dos fundos administrados pela **ICE Asset Management** são verificadas diariamente pelo sistema de controle de fundos, a partir da emissão do relatório de enquadramento. Neste sistema todas as regras são cadastradas quando do início das atividades



do fundo e periodicamente conferidas, permitindo a emissão diária de um alerta no caso de qualquer desenquadramento.

No caso de desenquadramento, a área de gestão e o Comitê de Asset Management são concomitantemente comunicados para que as operações sejam revertidas, e o fundo seja novamente enquadrado. Caso o gestor não respeite o prazo legal de reenquadramento da carteira, o administrador tem autonomia para reverter as posições. Vale citar que até hoje não ocorreu nenhum caso que demandou esta ação do administrador nos fundos geridos pela **ICE Asset Management**.

DIVERGÊNCIAS NA PRECIFICAÇÃO

Eventuais discrepâncias nos preços, em função da liquidez dos mercados, são discutidas entre as Áreas de Fund Administration e Risco de Mercado, sendo a última responsável final pela decisão de precificação. Este procedimento existe para garantir a integridade no cálculo das cotas e verificar distorções nos fechamentos dos mercados que possam impactar a precificação dos ativos.

A área de Risco e a área de Fund Administration desenvolveram um sistema de checagem de taxas utilizado na marcação a mercado, no qual todos os dados de mercado são verificados com base nos padrões de comportamento de cada ativo/indexador/vencimento. Este sistema permite que a Área de Fund Administration seja capaz de identificar imediatamente quaisquer distorções, corrigindo-as em seguida com o apoio metodológico da área de Risco de Mercado.

4. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão dos fundos da **ICE Asset Management** prioriza o elevado grau de liquidez dos ativos em carteira. A adoção de um perfil de liquidez elevado oferece dois grandes benefícios: agilidade nas mudanças de posições e a consequente proteção nos períodos de maior volatilidade, e aproveitamento das oportunidades de negócio que surgem em situações de stress.



Entende-se como risco de liquidez a capacidade do fundo de investimento efetuar, dentro do prazo estabelecido em seu regulamento e na regulamentação em vigor, os pagamentos relativos aos resgates de quotas solicitados pelos quotistas, em caso de condições atípicas de mercado, de grande volume de solicitações de resgates e/ou de outros fatores que acarretem a falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos integrantes da carteira do fundo de investimento são negociados.

O risco de liquidez pode ser dividido em: (i) risco de liquidez de fluxo de caixa e (ii) risco de liquidez de mercado. O risco de liquidez de fluxo de caixa entende-se como sendo a possibilidade da ocorrência de descasamentos entre os pagamentos e os recebimentos que afetem a capacidade de pagamento de resgates para os quotistas do fundo de investimento. O risco de liquidez de mercado seria o ocasionado pela não capacidade de liquidação de uma posição significativa no mercado e/ou da perda de valor dos ativos que compõem a liquidez que consequentemente afetem a capacidade de pagamento de resgates para os quotistas do fundo de investimento.

A gestão dos Fundos da **ICE Asset Management** prioriza o elevado grau de liquidez dos ativos em carteira. A adoção de um perfil de liquidez elevado oferece dois grandes benefícios: agilidade nas mudanças de posições e a consequente proteção nos períodos de maior volatilidade, e aproveitamento das oportunidades de negócio que surgem em situações de stress.

Portanto, define-se gestão de liquidez como o conjunto de processos que visam garantir a capacidade de pagamento do fundo de investimento, considerando o planejamento financeiro, os limites de riscos, os limites regulatórios e a otimização dos recursos disponíveis.

A área de Risco de Mercado é responsável pelo gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, e realiza a identificação, mensuração, monitoramento, controle e comunicação desses riscos.

Antes da abertura dos mercados, a área de Gestão recebe relatórios da área de Risco de Mercado que indicam a exposição do fundo em questão de cada ativo, classe de ativos e carteira, bem como sugestões de estratégias de hedge utilizando ativos de alta liquidez. Adicionalmente, é feito um controle semanal através de relatórios de liquidez dos Fundos pela área de Risco de Mercado.



A área de Risk Control Office (RCO) se reporta ao COO da unidade da **ICE Asset Management** e é responsável pela precificação dos ativos, verificação de enquadramento e materiais de suporte à venda de todos os Fundos do ICE. A área também é responsável pelo acompanhamento da liquidez dos Fundos reportando eventuais alertas de iliquidez para as áreas de Gestão e Risco de Mercado concomitantemente.

5. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL

5.1 A PRINCÍPIO, NÓS:

- EVITAMOS riscos de alta frequência, com alto impacto;
- MITIGAMOS ou transferimos (ex.: contratando um seguro), riscos de baixa frequência e alto impacto;
- GERENCIAMOS eventos de alta frequência e de baixo impacto, onde os custos de uma maior redução de riscos poderia exceder a redução nas perdas, para assegurar que, no agregado, o impacto permaneça dentro do limite que consideramos tolerável. Essas perdas estão incluídas no processo de planejamento financeiro;
- ACEITAMOS eventos de baixa frequência e de baixo impacto, monitorando-os para assegurar que eles permaneçam de baixa frequência e com baixo impacto.

5.2 OS RISCOS OPERACIONAIS SÃO CATEGORIZADOS EM:

- RISCO DE PROCESSAMENTO DA TRANSAÇÃO – risco de erros, falhas ou defeitos em qualquer ponto do processo de transação, da execução e captura do acordo até a liquidação final;
- RISCO DE COMPLIANCE - o risco de perda financeira e/ou danos reputacionais, devido a multas ou penalidades regulatórias, restrição ou suspensão de negócios, ou custos de ações corretivas obrigatórias pela não aderência às leis, normas, regulamentos e normas



de contabilidade aplicáveis, às melhores práticas locais ou internacionais (incluindo normas éticas) e às próprias normas internas da **ICE Asset Management**;

- **RISCO LEGAL** – o risco de perdas financeiras resultantes da inexecução dos direitos atuais ou antecipados da **ICE Asset Management**, oriundos de contrato ou de outros arranjos, ou de casos ou leis estatutárias;
- **RISCO DE RESPONSABILIDADE** – o risco de que nós, ou alguém que estiver agindo em nosso nome, não sejamos capazes de cumprir com as obrigações, responsabilidades ou deveres impostos pela lei ou assumidos por meio de um contrato;
- **RISCO DE SEGURANÇA** – o risco de perda de confidencialidade, integridade ou disponibilidade de nossas informações ou de outros ativos;
- **RISCO FISCAL** – risco de impostos adicionais oriundos de posições tecnicamente incorretas assumidas em questões fiscais; falha ao cumprir com obrigações de retenção de impostos, falhas referentes a demonstrativos tributários em nome da **ICE Asset Management**, de Cliente ou de Colaboradores; risco de reclamações de Cliente ou de outras partes em função de produtos ou transações com incidência fiscal.

5.3. AVALIAÇÃO DE IMPACTO

Questões de risco que foram identificadas e classificadas em uma das categorias acima deverão ser avaliadas em termos de seu impacto potencial sobre a ICE Asset:

- **FINANCEIRO** (perda financeira, redução de receitas, etc.);
- **REPUTACIONAL** (danos à imagem);
- **REGULATÓRIO** (sanções legais ou administrativas, intervenção de autoridades, perda de licença, etc.).

Dependendo da escala selecionada, da frequência potencial e da gravidade da ocorrência, um status será atribuído, de acordo com nosso documento de Escala de Apetite de Risco (Risk Appetite Grid) adotada pelo **ICE Asset Management**.

Enquanto as consequências financeiras do risco Operacional possam ser significativas, o impacto em nossa reputação em gestão de riscos e falhas no controle pode ser ainda mais danoso. Ele



pode levar à publicidade adversa, desafios legais, censura regulatória ou danos a nossos relacionamentos com Cliente e outras partes, reguladores e acionistas.

A gestão e controles efetivos do risco operacional é essencial aos interesses de nossos acionistas, Colaboradores e Clientes. Os reguladores e agências de rating avaliam nossa abordagem do risco operacional, da mesma forma em que avaliam nossa abordagem dos riscos de mercado e de crédito esperando encontrar os mesmos padrões de excelência. Nossos seguradores esperam que nos comportemos como uma parte não segurada e prudente se comportaria.

A gestão e o controle do risco operacional são, portanto, críticas para nossa proteção institucional e reputacional. Cada função, seja uma unidade de negócios, uma unidade de controle ou de logística tem sua parte de responsabilidade na gestão e controle dos riscos operacionais. Todo Colaborador da **ICE Asset Management**, qualquer que seja sua posição ou função, tem alguma responsabilidade por riscos operacionais. Colaboradores, em especial aqueles envolvidos nas decisões envolvendo riscos, deverão fazer da reputação da **ICE Asset Management** sua principal preocupação. A responsabilidade pelo risco de danos à nossa reputação não pode ser delegada ou dividida com terceiros.

A gestão do risco operacional exige a identificação e avaliação abrangente dos riscos aos que estamos potencialmente expostos e a adoção de políticas, procedimentos e normas operacionais para seu controle. Para assegurar uma abordagem consistente e unificada, essas normas deverão ser formalmente definidas e observadas por todos.

Nosso perfil de risco operacional pode mudar de forma sensível de acordo com alterações nos negócios, processos, infraestrutura ou pessoal. Processos e funções terceirizados poderão incrementar o risco operacional. Cada mudança deverá, portanto, ser precedida de análise uma análise de riscos criteriosa e, se necessário, de controles adequados para mitigá-los.

5.4 PRINCÍPIOS DE RISCO OPERACIONAL

- Responsabilidade dos Gestores: a existência de Funções de Controle de Riscos e de Auditoria Independentes não tem a intenção de substituir ou reduzir a responsabilidade de



gerentes nas áreas de negócios e logística, de compreender e gerenciar todos os riscos que afetam a atividade sob sua responsabilidade.

- Normas Globais: o risco operacional é aumentado por isolamento físico ou cultural. Nós, portanto, nos esforçamos para obter a consistência das normas, independentemente da localização geográfica e não toleramos equipes ou unidades demonstrando uma cultura fechada e separatista.
- Compliance: observamos exigências regulatórias e melhores práticas de mercado e nos procuramos nos manter na vanguarda dos desenvolvimentos relacionados à gestão e controle de riscos.
- Conservadorismo: não assumimos posições extremas envolvendo riscos legais, regulatórios, fiscais ou contábeis.
- Conheça seu Negócio: “Conheça seu Cliente”, “Conheça seu Produto” e “Conheça seu Colaborador” são vitais para compreender nossos negócios, identificar os riscos associados e implementar os controles apropriados.
- Segregação de Funções: como qualquer negócio, estamos expostos ao risco de fraude. A segregação de funções é, portanto, a base para a gestão do risco operacional e prevenção de fraudes.
- Relato transparente de eventos de risco operacional: erros e falhas sempre acontecerão. Focamos no tamanho e na frequência dos eventos, no rastreamento de padrões e discrepâncias e na sua mitigação, quando possível e prático. Esperamos transparência no relato de eventos de risco operacional e, enquanto não buscamos uma cultura de culpa, a ocultação deliberada de erros não será tolerada.
- Transparência de P&L: devemos compreender nossos lucros e prejuízos. Pequenos lucros que não compreendemos podem ser mais perigosos do que grandes perdas que entendemos, e se algo parece muito bom para ser verdade, deve ser questionado e investigado.
- Reconciliação: confirmamos a existência e localização de nossos ativos, reconciliando-os de forma consistente, tempestiva e diligente. Problemas de reconciliação geralmente anunciam perdas e diferenças contábeis que devem ser resolvidas de imediato.



- Avaliação quantitativa e qualitativa de riscos: aplicamos uma abordagem quantitativa sempre que possível e prático, mas a principal ferramenta da gestão e do controle do risco operacional é o trabalho duro e esforço diligente e disciplinado, em um processo contínuo de melhoria qualitativa.
- Contratação de Seguro: é uma melhoria, e não um substituto, à gestão e controle do risco coberto.

Os riscos operacionais surgem por toda nossa organização. Eventos e perdas resultam de causas distintas e apresentam resultados diferentes. Riscos se acentuam quando os processos fluem de uma parte da organização para outra, seja entre funções ou entre grupos de negócios. Os riscos operacionais não estão alinhados a funções, portanto, nenhuma função é totalmente responsável pela gestão/controle do risco operacional.

Pelo fato de o risco operacional ser tão difundido, é impossível dividir precisamente sua gestão entre as funções. O controle de risco independente é, portanto, obtido por meio de coordenação e colaboração multifuncional entre todas as áreas relevantes, incluindo o negócio (front office), funções independentes de controle (RO, Legal, Compliance, Auditoria, etc.) e funções de logística/infraestrutura/suporte (Finanças, Operações, RH, TI, etc.). A supervisão desta abordagem multifuncional é de responsabilidade do Risco Operacional.

A Gestão de Risco Operacional (que, para evitar dúvidas, inclui controles), é a responsabilidade de cada Colaborador na **ICE Asset Management**, durante toda a execução de suas atividades diárias. Gestores “detêm” os riscos operacionais em suas Unidades de Negócios ou Função. São responsáveis pela gestão dos riscos operacionais através da identificação e avaliação dos riscos e da definição e implementação de controles (ou planos de ação corretiva). Gestores são responsáveis por assegurar que uma estrutura completa e eficaz de controle do risco operacional tenha sido implementada. Gestores deverão assegurar que a área de Risco Operacional receba de forma tempestiva dados apropriados para compilar os relatórios de risco necessários. Gestores com responsabilidade funcional sobre processos da **ICE Asset Management** (negócios / funções de logística/ suporte/ infraestrutura) são:

- Individualmente responsáveis pela identificação e pelo estabelecimento de políticas e normas apropriadas em suas áreas;





- Coletivamente responsáveis por assegurar a completude e consistência das normas em todos os processos na **ICE Asset Management**.

ICE Asset Management.

